



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3766, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA, DO CONSELHO FISCAL E DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar nº 33/2014, que define que a estrutura de governança do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI MANGARATIBA será composta pelo Conselho de Administração Previdenciária, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 33/2014, que preveem, respectivamente, a composição do Conselho de Administração Previdenciária e do Conselho Fiscal, bem como estabelecem a nomeação de seus membros pelo Prefeito;

CONSIDERANDO a Lei nº 836/2012, que criou o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba e estabeleceu em seu art. 3º a composição do Comitê;

CONSIDERANDO, por fim, o resultado da eleição para composição do Conselho de Administração Previdenciária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 675, em 21/02/2017:

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho de Administração Previdenciária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba - PREVI MANGARATIBA, os seguintes membros:

§ 1º - Para o Conselho de Administração Previdenciária:

I – como representantes dos aposentados e pensionistas:

- a) Titular: Sonia Regina Ferreira de Vasconcelos;
- b) Suplente: Maria Creia de Almeida Dias;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

- c) Titular: Odovaldo Silvino de Oliveira;
- d) Suplente: Marlenita Moreira Sant'anna de Faria.

II – como representantes dos servidores ativos:

- a) Titular: Joel Francisco Moreira;
- b) Suplente: Arnaldo Alves Ribeiro.
- c) Titular: Braz Marcos da Silva Marques;
- d) Suplente: Eusébio da Silva Bento.

III – como representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Joselito Gonçalves Rodrigues;
- b) Suplente: Flavio Santiago Gomes.

IV – como representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Jeferson Santos Vasconcellos;
- b) Suplente: Francisco José Ricardo Leal.

§ 2º - Para o Conselho Fiscal:

I – como representantes dos aposentados e pensionistas:

- a) Titular: Wladmir Domingos de Castro;
- b) Suplente: Justino Gonçalves das Neves.

II – como representantes dos servidores ativos:

- a) Titular: Renato Aguiar Soares;
- b) Suplente: Adriano Alves de Souza.

III – como representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Aloysio José Dantas da Cruz;
- b) Suplente: Flavio Carvalho de Vasconcellos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

IV – como representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Marilene Gomes Rodrigues Varella;
- b) Suplente: Andrielle de Oliveira Brasil.

§ 2º - Para o Comitê de Investimentos:

I – como representantes dos aposentados e pensionistas:

- a) Titular: Ana Claudia Arede;
- b) Suplente: Lívia Campos de Souza.

II – como representantes do Poder Legislativo:

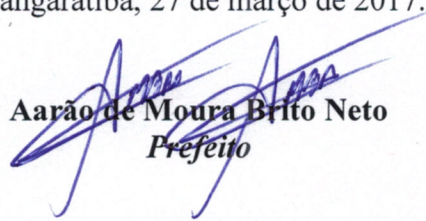
- a) Titular: Jurandir Borges do Nascimento;
- b) Suplente: Flávio Santiago Gomes.

III – como representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Cesar Roberto Costa Silva;
- b) Suplente: Vicente de Paulo Freitas do Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de março de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito